



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 171 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

"Altera denominação de logradouro público".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

Faço a saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I:

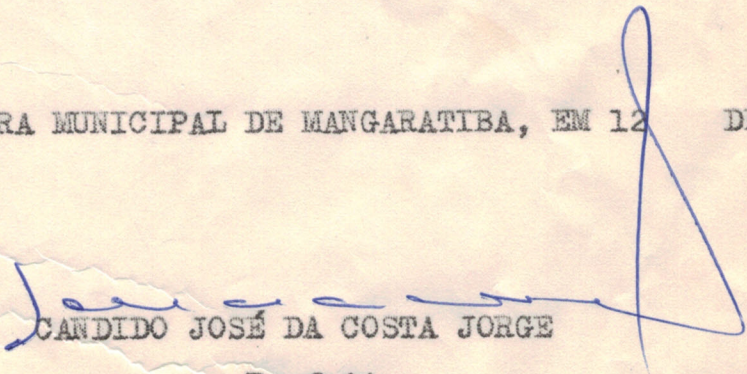
Art. 1º - passa a denominar-se RUA MOACYR MEDINA DE SOUZA FILHO, o trecho da Estrada São João Marcos, na Praia do Saco, iniciando na bifurcação e terminando ao lado do Cemitério.

Art. 2º - A atual Rua Prefeito Arthur Pires fica estendida até a bifurcação, onde dá início a Rua MOACYR MEDINA DE SOUZA FILHO.

Art. 3º - A Estrada São João Marcos, passa a iniciar-se após a Rua MOACYR MEDINA DE SOUZA FILHO, em frente ao Cemitério, neste 1º Distrito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1988.

  
CANDIDO JOSÉ DA COSTA JORGE

Prefeito.